Ata da 3º reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do 1º período legislativo, da 4ª sessão legislativa, da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, na Sala das Comissões, situada no Anexo Vereador Gerôncio Nunes dos Santos, realizou-se a terceira reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Caçu. Às 16h12min, o Presidente da Comissão Vereador Walter Junior Macedo declarou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Zilderlei Nunes Ferreira, Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães, Alex Parreira Borges e Virginia Bernardes de Freitas Silva. Aberta a reunião, foi lida e aprovada por todos a ata da reunião anterior. A par da aprovação a assistente legislativa inseriu a assinatura digital dos Vereadores na ata. Na Ordem do Dia foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Alex ao Projeto de Lei Ordinária nº 09/2024, que acresce o número de vagas dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1301, de 02 de abril de 2002 e alterados pela Lei Municipal nº 1.391/04, de 15 de junho de 2004 e dá outras providências, de autoria da Prefeita. O Relator explicou a finalidade da matéria, que é o acréscimo de vagas para os cargos de Guarda nível III e Auxiliar de Serviços Gerais nível III, e pediu o voto favorável dos colegas. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Após foi para discussão o Relatório Favorável da Vereadora Virginia ao Projeto de Lei Ordinária nº 10/2024, que dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Com a palavra, a Relatora pediu apoio para aprovação da matéria destacando que se trata de abertura de crédito adicional especial em favor do CaçuPrev. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Em seguida, foi para discussão Emenda Modificativa nº 08/2024 e Relatório Favorável da Vereadora Virginia ao Projeto de Lei Ordinária nº 11/2024, que altera o artigo 7º da Lei nº 2.575/2023 e dá outras providências, de autoria da Prefeita. A Relatora explicou que apresentou Emenda para elevar a suplementação em 3% e não em 10%, como pretendido pela autora, uma vez que através das informações apresentadas não se verificou necessidade de elevação na percentagem pleiteada. Também argumentou que com os 3% seria possível fiscalizar com mais eficiência a destinação que será dada ao dinheiro. Colocada a Emenda e o Relatório em votação foram aprovados por unanimidade, sendo o Relatório convertido em Parecer da Comissão. Depois, foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Zilderlei ao Projeto de Lei Ordinária nº 13/2024, que dispõe sobre autorização para isenção de multa e juros incididos no IPTU/ITU, no ISSQN estimado e eletrônico, na Taxa de Licença para Localização – TLF e na Taxa de Vigilância Sanitária – TVS, de débitos vencidos e não pagos, deste e de exercícios anteriores e dá outras providências", de autoria da Prefeita. O Relator pediu apoio para aprovação da matéria e destacou que a matéria é importante para a população que poderá quitar os tributos devidos e para o município quanto à arrecadação. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Em seguida, foi para discussão a Emenda Aditiva nº 07/2024 e o Relatório Favorável do Vereador Alex ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Área do lote nº 01,

da Quadra nº 18, do Loteamento Industrial II, para a empresa TRANSFORTALEZA LTDA-ME, que busca fixar sede definitiva neste Município, e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Colocada a Emenda e o Relatório em votação foram aprovados por unanimidade, sendo o Relatório convertido em Parecer da Comissão. Logo, foi para discussão o Relatório Favorável da Vereadora Dalvina ao Projeto de Lei Ordinária nº 15/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer contribuição financeira à APAE de Caçu/GO e dá outras providências, de autoria da Prefeita. A Relatora pediu apoio dos colegas para aprovação da matéria, apontando a importância da matéria no apoio do trabalho desenvolvido pela APAE no município. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Depois, foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Zilderlei ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2024, que altera a Lei Municipal nº 2.584, de 29 de fevereiro de 2024, de autoria do Vereador Ubaldino Cardoso Pereira. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Em razão de haver sessão ordinária agendada para às 17 horas, o Presidente da Comissão encerrou a reunião às 16h48min, convocando uma reunião extraordinária para o dia seguinte, 09 de abril, às 15h30min a fim de discutir o restante das matérias em pauta. Eu, Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães, Secretária da Comissão, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

WALTER JUNIOR MACEDO:59760893134 Assinado de forma digital por WALTER JUNIOR MACEDO:59760893134 Dados: 2024.05.07 16:09:33 -03'00'	ZILDERLEI NUNES FERREIRA:93569378187 Assinado de forma digital por ZILDERLEI NUNES FERREIRA:93569378187 Dados: 2024.05.07 16:09:50 -03'00'	DALVINA IZABEL ALVES DE ARAUJO GUIMARAES:93534647149 Assinado de forma digital por DALVINA IZABEL ALVES DE ARAUJO GUIMARAES:93534647149 Dados: 2024.05.07 16:11:39 -03'00'	VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA:00791550141 Assinado de forma digital por VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA:00791550141 Dados: 2024.05.07 16:12:15 -03'00'	ALEX PARREIRA BORGES:87728192191 Assinado de forma digital por ALEX PARREIRA BORGES:87728192191 Dados: 2024.05.07 16:12:28 -03'00'
Presidente	Vice-Presidente	Secretário (a)	Membro(a)	Membro(a)